
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 1853/2015 de 22 de Dezembro de 2015

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e da alínea g) do n.º1 do artigo 9.º do Regulamento do serviço de transporte terrestre de doentes a efetuar pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, aprovado pela resolução n.º 94/2014 de 29 de maio, determino que o SRPCBA transfira, do seu orçamento para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, as verbas abaixo indicadas, a importância de 13 692,74€, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências correntes, referente aos encargos com quilómetros percorridos em serviço no mês de novembro 2015:

AHBV de Ponta Delgada	2 587,42 €
AHBV de Angra do Heroísmo	1 014,98 €
AHBV da Ribeira Grande	3 019,30 €
AHBV da Praia da Vitória	1 516,58 €
AHBV do Faial	468,73 €
AHBV das Velas	115,52 €
AHBV da Calheta	208,62 €
AHBV da Povoação	1 166,03 €
AHBV de Nordeste	1 120,81 €
AHBV de Santa Cruz da Graciosa	130,15 €
AHBV de Vila Franca do Campo	1 249,63 €
AHBV de Santa Maria	92,34 €
AHBV da Madalena	336,87 €
AHBV das Lajes do Pico	284,62 €
AHBV de S. Roque do Pico	216,60 €
AHBV de Santa Cruz das Flores	145,35 €
AHBV do Corvo	19,19 €
<i>Total</i>	13 692,74 €

18 de dezembro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.